



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 627

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

considerando as Decisões ADDEMET nºs 022 e 023/2016;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Redução, escorificação e *roasting* alcalino do concentrado de Pitinga”, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo período de realização é de 18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2018, **e a participação dos professores** Victor de Alvarenga Oliveira e Versiane Albis Leão, sob a coordenação do primeiro, **e dos técnicos-administrativos** Denilson Pereira de Melo e Graciliano Dimas Francisco, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEMET.

Ouro Preto, 18 de janeiro de 2017.


ISSAMU ENDO
Presidente